

MESA DA ASSEMBLÉIA

- 1 - **ORDENS DO DIA**
- 1.1 - Plenário
- 1.2 - Comissões
- 2 - **EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**
- 2.1 - Plenário
- 2.2 - Comissões
- 3 - **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR**
- 4 - **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 230ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 11/3/97

1ª Parte (Pequeno Expediente)
(das 14 horas às 15h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 723/96, do Deputado Dimas Rodrigues, que dispõe sobre autorização para captação de água nos mananciais de domínio público estadual e dá outras providências. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7/95, do Deputado Péricles Ferreira, que dá nova redação ao § 6º do art. 76 da Constituição do Estado (funcionamento, no Tribunal de Contas, de Câmara de Licitação para apreciação conclusiva de matéria). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 939/96, do Deputado Miguel Martini, que dispõe sobre a obrigatoriedade de impressão nos rótulos de todas as bebidas alcoólicas industrializadas e comercializadas no Estado da expressão "O álcool pode causar dependência e, em excesso, é prejudicial à saúde" e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Saúde e Ação Social opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Saúde e Ação Social.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 12/3/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: apreciar proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 12/3/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: dar posse ao Presidente e, se possível, apreciar a Mensagem nº 108/96, do

Governador do Estado, que dispõe sobre terras devolutas, e outras proposições da Comissão.

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Mensagem nº 108/96, do Governador do Estado.

ORDEM DO DIA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 12/3/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 941/96, do Deputado Ronaldo Vasconcellos.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA CONHECER A REAL SITUÇÃO FINANCEIRA DO IPSEMG, INCLUINDO OS NÃO-REPASSES PELO TESOURO, ASSIM COMO A SITUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CAPITAL E NO INTERIOR, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 12/3/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: apreciar o relatório final da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, I, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 11/3/97, destinada à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 7/95, do Deputado Péricles Ferreira, que dá nova redação ao § 6º do art. 76 da Constituição do Estado, e 26/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que suprime o art. 53 da Constituição do Estado o § 7º e seus respectivos incisos, e dos Projetos de Lei nºs 809/96, do Deputado Luiz Antônio Zanto, que dispõe sobre gratuidade do ingresso dos aposentados, dos pensionistas e dos maiores de 65 anos em eventos culturais realizados pelo poder público estadual e dá outras providências, e 939/96, do Deputado Miguel Martini, que dispõe sobre a obrigatoriedade de impressão nos rótulos de todas as bebidas alcoólicas industrializadas e comercializadas no Estado da expressão "O álcool pode causar dependência e, em excesso, é prejudicial à saúde" e dá outras providências; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 10 de março de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 13.276

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Andrade, Adelmo Carneiro Leão, Ronaldo Vasconcellos e Ibrahim Jacob, membros da supracitada Comissão, para a reunião que será realizada no dia 11, às 15 horas, no Plenarinho II, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator, Deputado Ronaldo Vasconcellos.

Sala das Comissões, 10 de março de 1997.

Simão Pedro Toledo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 13.275

Nos termos do Regimento Interno, convoco os Deputados Olinto Godinho, Ibrahim Jacob, Elbe Brandão e Paulo Piau, membros da Comissão supracitada, para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 12/3/97, às 15 horas, no Plenarinho I, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator sobre a matéria.

Sala das Comissões, 10 de março de 1997.

Dimas Rodrigues, Presidente.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

227ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA
Discursos Proferidos em 4/3/97

O Deputado Ivair Nogueira - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores, acompanhamos com atenção, nos dois primeiros meses deste ano, o debate travado entre os Prefeitos das cidades-pólo e o Governo do Estado a respeito dos efeitos da Lei Robin Hood sobre os chamados municípios ricos. Reclamam os Prefeitos que suas cidades foram altamente prejudicadas pela nova política de redistribuição do ICMS, adotada pelo Estado para equilibrar a divisão dos recursos entre as várias regiões de Minas.

Particularmente, recebi em meu gabinete, na semana passada, o Prefeito de Betim, Jésus Lima, o Presidente da Câmara Municipal, Maurinho Resende, e o Vereador Totonho Melo, Líder do Prefeito. No encontro, apesar das fortes divergências políticas e ideológicas que mantemos no cenário político municipal, assumi com o atual Prefeito o compromisso de buscar alternativas que possam manter o sentido social da Lei Robin Hood, sem que as cidades-pólo sejam tão penalizadas.

Vale registrar nos anais desta Casa que, ainda em 96, quando da tramitação do projeto de lei enviado pelo Governador Eduardo Azeredo, fui um dos que levantou a voz pela necessidade de maior discussão da matéria, que estava sendo apreciada em caráter de urgência. Já naquela época, enviei ofícios à então Prefeita de Betim, Maria do Carmo Lara, e ao Vice-Prefeito Jésus Lima, Prefeito eleito em 3 de outubro, chamando a atenção para os novos critérios de redistribuição do ICMS. Era enorme a minha apreensão, naquele momento, quanto aos possíveis efeitos da nova lei.

Não houve, porém, a devida mobilização dos Prefeitos das cidades-pólo, como acontece agora. Mas o fato é que, como membro da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, dei minha contribuição para o aperfeiçoamento da lei, procurando evitar que os chamados municípios ricos fossem totalmente prejudicados. Por fim, como a maioria absoluta desta Casa, ajudei a aprovar a lei, com as modificações que achamos necessárias e justas para melhor distribuição da riqueza do Estado entre seus municípios.

Agora, após acompanhar toda essa polêmica sobre a Lei Robin Hood, após conversar com colegas deste Plenário, com dezenas de Prefeitos de cidades de grande, médio e pequeno porte e com o Prefeito de minha cidade, acho que chegou o momento de esta Casa buscar sugestões para que, caso seja possível, Minas Gerais encontre uma fórmula ainda mais justa de distribuir sua receita. Não se trata aqui de me opor à atual lei, mesmo porque, após o possível aperfeiçoamento a época, fui um dos que ajudou a aprová-la. Ademais, lei é lei e deve ser cumprida. Mas não podemos também virar as costas para a reclamação - ao que parece - justa dos Prefeitos das cidades-pólo. Tenho em minhas mãos dados da Prefeitura de Betim que apontam a situação do município no caso da educação. Para facilitar o entendimento dos colegas Deputados e dos demais presentes, vale relatar que, de acordo com a análise da própria Prefeitura, para Betim participar do critério educação, estampado na lei, teria que buscar nos municípios vizinhos nada mais nada menos que 34.638 estudantes.

Também no critério saúde, as cidades-pólo, como Betim, se consideram prejudicadas e clamam por uma revisão. O Prefeito Jésus Lima propõe um congelamento dos índices em 1998, 1999 e no ano 2000, para que as Prefeituras sejam adaptadas à nova realidade. Pessoalmente, acho boa a idéia, embora ainda sejam necessárias várias análises para nos certificarmos de qual é realmente o melhor caminho a ser tomado. Minha equipe está desenvolvendo estudos e tenho conversado com Prefeitos e Deputados - vou buscar também a equipe econômica do Governo Estadual - para aprofundar os conhecimentos. Mas o certo é que a questão precisa ser debatida amplamente, com a participação das associações de municípios e o envolvimento de todas as esferas de poder.

Nessa linha, convoco os colegas Deputados que têm base eleitoral nas cidades-pólo a estabelecerem contatos com seus Prefeitos, com o objetivo de buscar sugestões e alternativas de novos critérios, de eventuais compensações, enfim, de argumentos tecnicamente embasados para que possamos, aqui na Assembléia, tomar o melhor caminho neste caso. Entendo que, se cada parlamentar, em contato com o Prefeito de sua cidade, somar esforços na busca de novas sugestões, poderemos chegar a um denominador comum e encontrar alternativas que atendam a todo o Estado de maneira uniforme, poupando as cidades-pólo, mas mantendo os benefícios destinados às demais cidades, garantindo a distribuição ainda mais justa dos recursos de Minas Gerais.

Já conversei com o Governador Eduardo Azeredo sobre as reclamações das cidades-pólo e sei de seu posicionamento. Ele mesmo já manifestou sua posição aos Prefeitos em recente encontro em Uberaba. Pessoalmente, considero de grande alcance social para o Estado os efeitos da Lei Robin Hood, que nós aprovamos. Como ex-Prefeito de Betim, sei que as grandes cidades sofrem com a permanente migração, conseqüência da falta de recursos e oportunidades oferecidas à população pelos chamados municípios pobres. Um dos objetivos da Robin Hood é exatamente conter o inchaço das grandes cidades. Mas não podemos esquecer que as grandes cidades já enfrentam problemas quase irreversíveis em função dessa migração, e não será da noite para o dia que se livrarão das distorções sociais.

O Deputado Ermano Batista (Em aparte) - Meu caro Deputado Ivair, temos ouvido, nos últimos dias, conversas de corredores, depoimentos para a imprensa e, agora, o pronunciamento de V. Exa. se insurgindo contra a eficácia do "Projeto Robin Hood".

O Deputado Ivair Nogueira - Não sou contra.

O Deputado Ermano Batista (Em aparte) - Lamento, profundamente, ter de discordar de V. Exa. e dizer que o raciocínio dos grandes, neste caso, é irracional, uma vez que o objetivo do projeto é evitar, exatamente, o inchaço dos grandes centros; é provocar a distribuição da população, por meio da desconcentração dos recursos, porque, se a força atrai força, a opulência atrai opulência, e a miséria atrai miséria. E os grandes, que estão hoje chorando, são ainda os grandes beneficiados.

Veja, por exemplo, a renda "per capita" proporcionada pela distribuição do ICMS: Betim está chorando, mas a divisão do bolo recebido pela população da cidade dá, exatamente, R\$628,00 "per capita", ao passo que a renda de Salinas não chega a R\$11,00 "per capita" - estão aqui o ilustre Deputado Péricles Ferreira e o Deputado Geraldo Santana, que poderiam confirmar essa nossa assertiva. Assim, ilustre Deputado Ivair, o projeto visa, exatamente, corrigir essa distorção. Os grandes, que estão chorando, são ainda os grandes beneficiados. Esse projeto é, a meu ver, incipiente e precisa ser melhorado. Precisa dividir ainda melhor, a fim de proporcionar às diversas regiões do Estado meios de manter a sua população ali.

O Deputado Gilmar Machado (Em aparte) - Só queria fazer uma observação: o que estou entendendo no pronunciamento do Deputado Ivair - e o que os municípios, não só os municípios-pólo, estão querendo - é que alguns critérios devem ser revistos. Não é possível que Betim, Belo Horizonte e Uberlândia ganhem zero em educação, sendo que têm um atendimento muito bom. Mesmo que ponham todo mundo dentro da escola, vão ficar com média zero, porque os critérios são equivocados. Essa é a questão. E é exatamente isso que o Deputado Ivair está dizendo.

Hoje, na Comissão de Educação, já vimos que vai ser pedido um reestudo da questão, porque essa lei está penalizando. Então, o que queremos é a discussão dela.

O Brasil está discutindo o caso do Banco Mundial, que vai aumentar os juros dos países da América Latina, enquanto os Estados Unidos e os países europeus vão sair da contribuição. Vão aumentar a taxa de juros pegar uma parte desses juros para dar a cinco países mais pobres da América do Sul. É essa a crítica que fazemos: é tirar de quem já está em dificuldade para atender a poucos. O que está sendo colocado é a necessidade da revisão de alguns critérios na área da educação e da saúde para que não tenhamos uma perda maior. Os municípios já sabem que terão de dar uma contribuição.

O Deputado Ivair Nogueira - Na verdade, caro Deputado Ermano Batista, não falei que sou contra a Lei Robin Hood. Seria até incoerência da minha parte, porque votei, neste Plenário, a favor dela. O que se questiona nesse caso é que os projetos são enviados na última hora para a Assembléia para serem discutidos em caráter de urgência. Não sou contra a Lei Robin Hood e, inclusive, estive pessoalmente na Zona da Mata e tive a oportunidade de ver a importância dessa lei, trazendo, às vezes, R\$20.000,00 para cada Prefeitura, por mês. O que queremos corrigir são pequenas distorções que o projeto apresenta, principalmente na área da educação e da saúde. Não estou defendendo apenas Betim, acho que as cidades-pólo foram prejudicadas em função do crescimento desordenado, em função até mesmo do que a cidade tem investido em prol do Governo do Estado, cedendo funcionários, cedendo combustível, cedendo uma série de coisas. Seria necessário que o Governo do Estado assumisse essas atribuições, que são dele. Queremos nos reunir com os Prefeitos das cidades-pólo e com seus respectivos Deputados para que tragam sugestões concretas. A lei está aí para ser aprimorada, não só no critério de educação e saúde como também com outras sugestões que possam beneficiar os municípios mais pobres. O que não pode é continuar como está. Betim, por exemplo, investe na educação uma quantia fabulosa e não tem retorno nenhum dentro da Lei Robin Hood. A COPASA-MG, hoje, que tem um dos maiores faturamentos do Estado de Minas Gerais, está em Betim. Seria necessário que ela desse uma contribuição. A COPASA-MG já ajuda, em parceria com a Prefeitura de Betim, na infra-estrutura de rede de esgoto sanitário e na colocação de rede de água, mas é necessário que, neste caso, ela possa reinvestir, no próprio município, a sua lucratividade. É isso que queremos colocar. Acho que a lei é ótima, apenas queremos corrigir algumas distorções, não só de Betim mas das demais cidades-pólo. Sou favorável à Lei Robin Hood e aplaudo o Governador pela iniciativa. Essa lei deveria ter sido implantada desde a Constituição de 1988. A partir de 1989, ela já deveria ter sido regulamentada, o que não foi feito pelos ex-Governadores. Os municípios mais pobres já poderiam estar gozando desse privilégio. Muito obrigado.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, imprensa, na verdade, nos inscrevemos para falar no dia de hoje com a intenção de prestar determinados esclarecimentos sobre confusões que foram feitas e têm sido alimentadas nesses últimos dias por uma desinformação de um Senador da República, que fez com que a Oposição, muito eficientemente, explorasse o fato politicamente,

gerando uma série de dúvidas a respeito de uma operação absolutamente transparente e benéfica para o Estado de Minas Gerais, que foi feita com toda a integridade, correção e lisura que ela merece.

Gostaria, inicialmente, de fazer aqui uma separação para que ficasse muito claro para toda a sociedade e para todos que me acompanham que não há relação alguma entre a CPI do Senado e aquilo que foi levantado e jogado numa vala comum, que são as negociações das debêntures e as ações da CEMIG. O que motivou a CPI do Senado são operações de Estados e municípios envolvendo precatórios, ou seja, emissão de títulos para pagamento de precatórios, o que foi feito de forma espúria, já comprovado pela CPI, por alguns Estados e municípios, excluído o Estado de Minas Gerais, que poderia ter-se utilizado, sim, de forma legal, honesta e íntegra desse artifício, mas não quis. Preferiu optar por outras alternativas para as negociações dos seus precatórios, que existem também no Estado de Minas Gerais e são pesados. Então, houve má-fé, já comprovada, envolvendo instituições privadas, corretoras, como o caso do Secretário Municipal de São Paulo, que declarou que, dos R\$600.000.000,00 que foram arrecadados com emissão dos títulos, pouco mais de R\$200.000.000,00 foram desviados para outros fins. Lá houve, sim, má-fé.

Esse é um fato que ocorreu e que não tem relação alguma com a CEMIG e com as debêntures aqui do Estado de Minas Gerais. Mas por uma precipitação, vamos dizer assim porque não sei quais outros termos poderíamos usar, levantou-se a possibilidade de o Estado de Minas Gerais estar envolvido, por causa do envolvimento de outros Estados, o que não tem procedência alguma, mesmo porque o BNDES, que é uma instituição federal, fez uma declaração dizendo da lisura desse contrato. Precisamos deixar bem clara a questão dos títulos emitidos para pagamento de precatórios de Estados, que é uma coisa que está envolvendo alguns Estados como São Paulo, Santa Catarina, Pernambuco, etc. e não está envolvendo Minas Gerais. É bom que isso fique bem claro.

A respeito da alienação da venda das ações da CEMIG, o Estado de Minas Gerais detinha e ainda detém, porque está na MGI, 84% do capital votante. A Constituição do Estado obriga que ele continue majoritário em relação à CEMIG. O que fez o Governo? Disponibilizou 32,96% das ações de capital votante, que são as ações ordinárias e que podem ser disponibilizadas sem, no entanto, o Governo perder a direção da empresa, perder a condição de sócio majoritário. E foi isso que o Governo fez. Senhores, é preciso dizer da grande competência do Governo ao fazer essa operação, que quero explicar agora. O Governo emite para esta Assembléia um pedido de autorização para alienação dessas ações, para a venda dessas ações, porque não comprometia continuar dirigindo a CEMIG. A Assembléia deu essa autorização. Naquele momento, o Governo poderia ter pego todas essas ações ordinárias, ido ao mercado e colocado essas ações à venda por um preço justo à época - R\$18,40. Isso no dia 5/12/95. Mas, pela avaliação feita pelos técnicos competentes que tem esse Governo, não convinha vender as ações naquele momento, mas o Governo, ao mesmo tempo, precisava de recursos. O que fez, então? O Estado não podia fazer essa operação porque é vetado por lei. Teria que, através de uma empresa, colocar essas ações à venda, negociar com elas. Foi quando recorreu à MGI, que está criada desde 1976. Não foi criada no afogadilho coisíssima nenhuma. Até tinha outra alternativa se ele quisesse, a de utilizar-se da CADIVE, mas achou que não convinha no momento, porque a MGI atenderia perfeitamente todas as exigências legais e não havia porque destinar mais capital para a criação de uma nova empresa, apesar de ter a autorização. É isso que eu gostaria de deixar claro para V. Exas. Nessa operação, a MGI, ao invés de vender essas ações, faz um acordo com o BNDES. O que foi acordado? É preciso explicar essa alteração. As ações pertenciam não à CEMIG, pertenciam e pertencem ao Tesouro do Estado de Minas Gerais, ou seja, o Estado poderia ter em dinheiro e tem em ações. O que fez o Estado? Vendeu essas ações para a MGI para que ela pudesse negociar com o BNDES. Aí está o grande interesse defendido pelo Governo do Estado de Minas Gerais. As ações não foram vendidas, não foram a leilão, mesmo porque seria um absurdo vender todas essas ações, considerando-se que uma operação diária da Bolsa da São Paulo, na BOVESPA, é em torno de R\$600.000.000,00. O Governo iria negociar R\$440.000.000,00. Seria um absurdo, essas ações cairiam assustadoramente.

Já darei um aparte ao ilustre Deputado Gilmar Machado.

O que fez esse Governo? Emitiu, através de um acordo firmado entre o BNDES e a MGI, debêntures, com a garantia das ações da CEMIG. O que isso significa? As ações não são vendidas agora, serão vendidas quando julgarmos conveniente, quando o preço for atraente e compensar. Está garantido o valor das ações. Está garantida a valorização das ações. Ainda assim, como adiantamento, o BNDES deu os R\$433.000.000,00, sendo R\$250.000.000,00 no dia 5/12/95 e o restante, completando um total de R\$433.000.000,00, no dia 31 de março. Pasmem os senhores: no dia 5 de dezembro, o valor da ação era de R\$18,40. No dia 31 de março, era de R\$23,14. Hoje, a ação está valendo R\$46,00, e isso está garantido para o Estado de Minas Gerais. O Governo teria perdido isso se tivesse vendido as ações em dezembro ou em janeiro. A garantia que

foi dada foi que, se as ações forem vendidas e nessa venda tivermos lucro, 10% do lucro líquido vão para o BNDES, e 90% para o Estado de Minas Gerais.

O Deputado Gilmar Machado (Em aparte) - Nobre Deputado Miguel Martini, acho que agora estamos começando a fazer o debate sobre aquilo que é essencial, ou seja, entrar exatamente nos dados. Fomos ao Tribunal de Contas e tivemos acesso aos dados, mas tivemos que ir até lá porque senão não teríamos. E agora, por intermédio do nosso Líder, que esteve com o Governador, conseguimos que os Secretários venham aqui debater, porque o Governo estava recuando. Então, ficamos felizes porque poderemos entrar nessa polêmica e na questão do contrato, pois agora tivemos acesso a ele. Mas apenas a uma parte, porque ainda não tivemos acesso ao contrato referente à Lei nº 11.116. Pretendemos ter acesso a ele, para que possamos esclarecer a questão da emissão de debêntures por parte do Governo, através da sua empresa, a MGI, no valor de US\$200.000.000,00, como diz a nossa lei, dólares americanos.

O Deputado Miguel Martini - V. Exa. está fazendo confusão. Não são debêntures, esses são os eurobônus, que também são conversíveis em ações da CEMIG. Mas é uma outra história, e é preciso que isso fique claro. Mas isso foi em 1993, não tem nada a ver com agora. Eu posso explicar a V. Exa.

O Deputado Gilmar Machado (Em aparte) - Não estou me referindo ao passado. Estou falando desse contrato que o Governo fez com relação a esses empréstimos. O Governo de Minas fez um empréstimo junto ao BNDES e deu as ações como garantia.

O Deputado Miguel Martini - Não houve empréstimo.

O Deputado Gilmar Machado (Em aparte) - Está escrito no contrato, na Cláusula 6ª.

O Deputado Miguel Martini - Adiantamento de recursos é diferente de empréstimo,

O Deputado Gilmar Machado (Em aparte) - Ele foi feito para pagar a folha e o Governo deu garantia.

O Deputado Miguel Martini - Não foi feito para pagar a folha.

O Deputado Gilmar Machado (Em aparte) - Está escrito no contrato.

O Deputado Miguel Martini - V. Exa. está fazendo confusão.

O Deputado Gilmar Machado (Em aparte) - Então, esse contrato que o Tribunal de Contas nos passou não é verdadeiro? É isso que V. Exa. está querendo dizer?

O Deputado Miguel Martini - V. Exa. está fazendo confusão entre eurobônus e debênture e entre empréstimo e adiantamento. Aí não sei a que V. Exa. está se referindo.

O Deputado Gilmar Machado (Em aparte) - Estou discutindo agora o contrato do BNDES referente a esses 33% de ações ordinárias com direito a voto, em que o Governo tem que resgatar as ações até abril de 1997, caso contrário elas ficam para o BNDES.

O Deputado Miguel Martini - Está errado. São três anos.

O Deputado Gilmar Machado (Em aparte) - Está escrito aqui.

O Deputado Miguel Martini - Não sei o que V. Exa. tem em mãos. Sei o que é o contrato, que está em minhas mãos também.

O Deputado Gilmar Machado (Em aparte) - Ele foi feito em 1995, e agora temos que fazer essa conversão. Essa é a crítica que estamos fazendo. E o Governo condiciona no contrato que vai vender esses 33% em um único pacote, que tem que ser para empresa da iniciativa privada, e abre mão da caução que tinha de poder pegar o contrato de novo. É essa a crítica que estamos fazendo. E queremos continuar o debate.

O Deputado Miguel Martini - Só para concluir, porque eu gostaria de fazer o debate e de ter tempo para explicar. É com muita facilidade que podemos explicar essa colocação que V. Exa. faz. Havia duas opções: vender pulverizado, que não seria tão interessante porque o preço seria menor, ou vender num bloco só.

O Deputado Carlos Pimenta - Exmo. Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, profissionais da imprensa aqui presentes, senhores e senhoras do auditório, quero, inicialmente, render as minhas homenagens ao grande magistrado, ao homem probo, responsável, Dr. Márcio Aristeu Monteiro de Barros, que, depois de seu trabalho e de sua ação à frente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, estará deixando esse cargo maior e passando a direção ao Dr. Paulo Tinôco, na próxima sexta-feira, dia 7. Rendo as minhas homenagens por seu trabalho em prol da Justiça mineira. Rendo as minhas homenagens pelo trabalho incansável que realizou para valorizar a classe dos Juizes, que ele representou tão bem. Rendo minhas homenagens pelo grande trabalho que ele tem feito, pelo grande benefício que trouxe à minha cidade, à cidade de Montes Claros, ao cumprir o compromisso e a promessa feita no ano passado, quando disse: "Deputado, não deixo o Tribunal de Justiça sem antes dar início à construção do fórum da cidade de Montes Claros". A construção do fórum, que é uma obra tão reclamada, tão solicitada, vai dar condição aos Juizes, aos Promotores, aos advogados e ao povo da cidade de Montes Claros de recorrer à casa da justiça naquela cidade. O Dr. Márcio Aristeu deixa a magistratura mineira e deixa seu nome marcado de forma indelével na história do Estado de Minas Gerais.

Fico muito à vontade, Sr. Presidente, para fazer esta homenagem, porque sou filho de um ex-Juiz de Direito, que exerceu o cargo em Montes Claros por mais de 20 anos. E, mesmo naquela ocasião, meu pai, hoje já falecido, iniciou esse movimento e levantou a

primeira bandeira para a construção de um novo fórum na cidade de Montes Claros. E esse seu pensamento, essa sua obra hoje se concretiza com o início da construção do fórum naquela cidade, uma construção de mais de 6.000 m², localizada perto das sedes dos Poderes Executivo e Legislativo, deixando bem próximos os três Poderes.

Ao Dr. Paulo Tinôco, esperamos e temos certeza que ele possa cumprir os seus propósitos, a sua meta de trabalho, dando seqüência a esse grande trabalho do Dr. Márcio Aristeu. Felicidades, Dr. Paulo Tinôco, é o que lhe deseja este Deputado e, de forma extensiva, o Poder Legislativo do Estado.

Rendemos nossas homenagens ao Poder Judiciário, que admiramos pelo grande trabalho que vem exercendo em todo o nosso Estado.

O Deputado Ermano Batista (Em aparte) - Deputado Carlos Pimenta, neste instante quero congratular-me com V. Exa. pela feliz lembrança de prestar homenagem ao Juiz Dr. Márcio Aristeu. Os adjetivos de que lançou mão V. Exa. para definir esse nobre Desembargador, na verdade, não têm condições de retratar a figura que, realmente, esse homem é. Conduziu o Tribunal com mãos firmes, e, neste momento em que o Judiciário é questionado no Brasil inteiro, Minas tem, sem dúvida nenhuma, o dever de cantar loas ao Dr. Márcio Aristeu por dar ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais a condição de se impor pela competência e pelo respeito no cenário nacional. V. Exa. foi muito feliz, repito, e são exatamente gestos dessa natureza que devem ser tomados em ocasiões como essa, e não quando um Desembargador está assumindo, porque poderia parecer atitude meramente bajulatória, mas V. Exa. procede assim exatamente no momento em que ele está saindo. Parabéns a V. Exa.

O Deputado Carlos Pimenta - Agradecemos o aparte do Deputado Ermano Batista, grande Deputado desta Casa, grande jurista, que está muito mais credenciado do que eu para exaltar as grandes virtudes do Dr. Márcio Aristeu. Gostaria de, encerrando este primeiro ponto do meu pronunciamento, dizer que, quando se muda o chefe de um governo estadual, o Chefe do Poder Executivo, cria-se toda uma expectativa e, muitas vezes, a mudança do Chefe do Poder Judiciário passa despercebida. Mas esta Casa não poderia se calar diante desse momento, principalmente quando temos a certeza de que O Dr. Márcio Aristeu Monteiro de Barros foi um grande Juiz, um grande Desembargador, que fez, com sua maneira simples, cordial e atenciosa, um grande trabalho em prol da justiça e do povo de Minas Gerais.

Agradeço o aparte de V. Ex^a., que muito valorizou o nosso pronunciamento.

Quero, Sr. Presidente, dando seqüência ao meu pronunciamento, fazer mais uma homenagem. Trata-se de homenagem a um homem público, que ontem foi escolhido pelo Governador Eduardo Azeredo para assumir o cargo de Administrador Regional do Norte de Minas Gerais, região que constitui a maior região administrativa do Estado. Refiro-me ao ex-Deputado Pedro Narciso, ex-parlamentar, ex-Vice-Prefeito de Montes Claros, ex-Vereador, homem que está absolutamente preparado para assumir cargo dessa natureza.

Gostaria, ao fazer essa homenagem ao Administrador Regional Pedro Narciso, registrar que ele que deixa um outro cargo de confiança do Governo, a Presidência da CASEMG, para assumir essa nova função. É necessário ainda que se faça um alerta, em meu nome, em nome dos Srs. Deputados e, principalmente, em nome dos 25 novos Administradores Regionais: não basta apenas criar uma região administrativa, não basta apenas fazer as nomeações, tão esperadas pelos meios de comunicação e pelo povo do Estado.

É necessário que o Governo dê condições para que seja exercido, em toda a plenitude da palavra, o cargo de Administrador. Os Administradores são o espelho do Governo nas várias regiões de Minas Gerais e, para tanto, precisam, acima de tudo, de autonomia para que não sejam meros administradores sem força. Precisam de autonomia para administrar as micro-regiões do Estado, em seus vários segmentos: nas áreas da saúde e educação públicas e do setor viário, que se encontra em estado lastimável.

É necessário, também, que o Administrador tenha créditos, que disponha de recursos em orçamento próprio para administrar suas regiões. Dessa forma, nós, que trabalhamos nesse projeto e que dele participamos, teremos a certeza de não termos feito um projeto inócuo, um projeto sem forças, um projeto de cunho apenas político.

Quero desejar ao companheiro Pedro Narciso toda a sorte e tenho a certeza de que terá a ajuda desta Casa e do Governo, que lhe darão condições de administrar a maior das regiões administrativas do Estado de Minas Gerais.

A você, Pedro, o nosso abraço, o abraço dos Deputados norte-mineiros, que o apoiaram nessa empreitada. Queremos dar-lhe a certeza de que poderá contar conosco, juntamente com os outros 24 Administradores, que ajudarão o Governo na difícil missão de governar o nosso Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Roberto Amaral - Sr. Presidente, Deputado Romeu Queiroz, Srs. Deputados, Sra. Deputada, distinto e seletto público que nos vê e que nos ouve, representantes da imprensa, povo mineiro, quero, inicialmente, fazer minhas as palavras do Deputado Carlos Pimenta, que aqui nos antecedeu, cumprimentando o Administrador Regional de Montes Claros, nosso companheiro e amigo, Dr. Pedro Narciso.

Aliás, por uma feliz coincidência, dia 4/8/92, ocupávamos esta tribuna para discutir o MERCOSUL. E, hoje, falaremos sobre o MERCOSUL. Naquela ocasião, registramos a

presença do ex-Secretário Adjunto da Indústria e Comércio, Dr. Acácio, hoje Presidente da CDI, que trabalhou intensamente para o desenvolvimento do MERCOSUL.

É da maior importância o tema que hoje abordo nesta tribuna, já que diz respeito a acontecimento que, em breve, resultará em profundas modificações na economia de nosso Estado. Acreditando que tanto o MERCOSUL, hoje uma realidade, quanto o MERCOVALE, que vamos tratar neste instante, venham a ser marcos dinamizadores dos negócios, temos que levantar a cabeça e indagar a nós mesmos sobre a condição de Minas nessa nova e rigorosa forma de competição.

No período de 27 a 31 de maio vindouro, será realizado em Montes Claros o II Encontro de Negócios no Vale do São Francisco - MERCOVALE -, em oportuna promoção da CODEVASF, Companhia de desenvolvimento da região, em linha com o programa governamental para atrair novos investimentos para aquela área, destacando que, em Minas Gerais, coube à Secretaria de Agricultura coordenar as ações com a participação de diversos órgãos.

Dos subsídios do primeiro simpósio, que se sucedeu no ano passado, parte-se agora para a realização de cursos e seminários de fundamental importância para o desenvolvimento estratégico da bacia do rio São Francisco, boa parte da qual se encontra em território mineiro. O que poderia parecer, à primeira vista, apenas mais um encontro regional com objetivos específicos, reveste-se, na prática, de vital interesse para as unidades da Federação onde se assenta o sistema fluvial. É por essa razão que aqui estamos nesta tribuna, para solicitar o apoio e incentivo da Assembléia à louvável iniciativa.

Queremos convocar todos os segmentos da sociedade a firmarem compromisso a fim de criar condições favoráveis à participação de Minas, envolvendo no processo os órgãos do Governo, a iniciativa privada e as iniciativas de classe.

Aos produtores rurais é preciso que seja levada a urgente necessidade de integrar matéria-prima e produto acabado, dando especial atenção ao controle de qualidade, se não quiserem assistir ao trágico espetáculo de seu trabalho, sua marca, sua produção serem fragorosamente derrotados pelos concorrentes bem informados e diligentes no trato de suas funções.

Já se disse, talvez com certo ufanismo e alguma retórica que o São Francisco é o rio da unidade nacional. Nada mais verdadeiro, desde que ao enfatizar essa integração não sejam negligenciadas as imensas potencialidades econômicas regionais. O MERCOVALE se propõe, exatamente, a colaborar nesse processo de transição da teoria para a prática, disseminando informações, divulgando possibilidades e fomentando negócios.

A propósito, merece exame a pauta da promoção que, itinerante, terá lugar este ano na progressista Capital do Norte mineiro: são seminários sobre a utilização da hidrovía, seja para o transporte de cargas, seja para o fluxo de passageiros e do turismo; será debatido, também, o assunto sobre a fruticultura e a agroindústria; sobre os recursos minerais, inclusive depósitos subterrâneos de água; e sobre fontes de energia pontual, tais como a eólica e a solar.

Serão também ministrados cursos de fruticultura, piscicultura, agroindústria em geral, com destaque para a pecuária e a agricultura, nesta última com a exploração da cultura do algodão, importante para toda aquela região, completando-se o programa com exposição de equipamentos e implementos, produtos e serviços, além de roda de negócios, destinada a agilizar investimentos.

Para concretizar o empreendimento, a CODEVASF, através do PROMOVASF, conta, entre outros, com o apoio dos Governos dos Estados de Minas, Alagoas, Bahia, Goiás, Sergipe e Pernambuco, bem como da Prefeitura Municipal de Montes Claros, da Sociedade Rural Montes-Clarense e do SEBRAE-MG. Trata-se, portanto, de esforço integrado, em que os vários entes se reúnem em torno de objetivo comum.

Podemos afirmar, sem hesitação, constituir o nosso vale a zona de maior potencialidade agroindustrial do País. A infra-estrutura existente se apóia na pecuária, tradicional esteio de sua economia, e na agricultura, que avança sempre em função das modernas técnicas de irrigação e de cultivo. Aliás, essa pujança se reflete em indicadores que vale a pena registrar: a produção agrícola alcança 1.440.000t; o potencial hidroenergético é de 20.000MW, dos quais 8.600 já instalados; no subsolo, encontram-se quase 100% das reservas nacionais de zinco, enxofre e chumbo; a região abrange seis Estados e o Distrito Federal, com 464 municípios e 14 milhões de habitantes.

Finalmente, dado que merece especial referência diz respeito à irrigação: são 350.000ha de área irrigada, com o assentamento de 6.500 produtores; aí estão os portentosos Projetos Gortuba, Pirapora e do Jaíba, entre outros, por cuja implantação - temos orgulho de registrar - fomos responsáveis, durante nossa gestão como Diretor Regional da CODEVASF. E acreditamos que, com a participação do Governo do Estado e desta Casa, iremos iniciar em breve a execução do Projeto Jequitaiá.

Face a números tão expressivos, patenteia-se a necessidade de conscientizar o empresariado nacional para novos empreendimentos. Efetivamente, os pressupostos socioeconômicos favoráveis viabilizam o incremento das exportações de

produtos agropecuários, possibilitam a instalação de novas agroindústrias, a exploração racional das reservas minerais e o desenvolvimento do turismo. Aliás, convém ressaltar que o aumento verificado na produção rural é inegável, em decorrência da expansão da área irrigada, da qual, repetimos, temos sido nós os maiores incentivadores.

Tendo em vista essas oportunidades, os promotores do evento o orientam em direção a cooperativas, estudantes e jovens empreendedores, produtores rurais, importadores e exportadores, bem como aos órgãos públicos pertinentes. Mais que um fórum de debates e um painel de informações, o MERCOVALE materializa a negociação - dentro da boa ética comercial e em exclusivo benefício das comunidades - de tudo aquilo que o vale do São Francisco tem a oferecer.

Conclamamos, pois, nossos colegas parlamentares, nossas autoridades e o povo mineiro, que aqui representamos, para que prestigiem o II MERCOVALE. Sua realização em território mineiro, em comuna que tanto tem contribuído para o progresso do Estado, como é Montes Claros, deve ser, subjetivamente, motivo de justo orgulho para todos e, objetivamente, boa oportunidade para alavancar novos e importantes projetos para a bacia mineira do rio São Francisco.

Na oportunidade, Srs. Deputados, comunico e apresento o requerimento dirigido à Comissão de Agropecuária para que seja convidado o Dr. Luiz Antônio Passos Curado para fazer uma exposição sobre esse evento, aqui, nesta Casa. Muito obrigado.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, membros da imprensa, tínhamos dois assuntos importantes a serem discutidos hoje. Um era sobre o sistema FIEMG, envolvendo o SENAI, o SESI, o SESC o SENAC e as entidades ligadas ao sistema FIEMG.

Entretanto, iremos pedir aos companheiros do SENALBA que marquemos outra data, a fim de discutir essa situação, que é muito grave. É uma entidade que recebe o dinheiro descontado em folha. Existe uma receita compulsória exatamente para não se cobrarem taxas. Agora, passaram a terceirizar, estão demitindo e cobrando valores absurdos. As demissões iniciadas na gestão de José de Alencar continuam com Stefan Salej.

Pediremos que tal debate seja feito amanhã, porque, agora, diante dos debates em torno do contrato que colocou as ações da CEMIG em caução - fato já mencionado pelos Deputados Miguel Martini, Gilmar Machado e Durval Ângelo -, gostaria de dizer que hoje estivemos com o Governador do Estado. Foi uma conversa saudável, com um diálogo franco. Entre os diversos assuntos, evidentemente, essa questão foi colocada. A imprensa perguntou se todas as dúvidas foram elucidadas. Eu diria que não. O Governador comprometeu-se a enviar a esta Casa os representantes, os Secretários, enfim, os responsáveis por essa operação. Já que o assunto está cada vez mais complexo, deveriam comparecer a esta Assembléia o Presidente da CEMIG, o Secretário da Fazenda, o Presidente da MGI e o Secretário de Planejamento.

Apesar de três requerimentos encaminhados à Casa pelos Deputados Durval Ângelo, em novembro de 1996; Gilmar Machado, em dezembro de 1996; e por mim, em fevereiro de 1997, o debate não aconteceu. Não recebemos a documentação. Os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Ivo José e eu fomos ao Tribunal de Contas na sexta-feira, data em que aquele Tribunal recebeu o contrato. Fizemos, então, uma avaliação do contrato, que suscita inúmeras dúvidas, pois é um contrato de 75 páginas, cheio de aditivos, cheio de mudanças. Portanto, ele não está claro para a Assembléia Legislativa; não está claro para a população.

Não estamos fazendo nenhum tipo de acusação, estamos querendo promover o debate. Através de uma leitura, de uma avaliação isenta de emoções, podemos perceber o seguinte: 1º) As ações serão vendidas em bloco a uma empresa, cujo perfil está delineado na Cláusula nº 7. Conforme essa cláusula, deverá ser uma empresa estratégica, do setor. Portanto, não poderá ser outra empresa. Será a empresa norte-americana, que está fazendo estudos dentro da CEMIG. Se não for tal empresa, será a empresa chilena.

Queremos saber qual será a competência dessa empresa, porque, segundo as palavras do Líder do Governo, ela vai apenas contribuir com os aspectos de avanço tecnológico. No entanto, uma empresa que investe R\$1.200.000.000,00 irá determinar uma política, definir diretrizes básicas para uma entidade que já funciona bem.

O Deputado Durval Ângelo (Em aparte) - O nosso Líder já colocou os fatos de forma bem clara. Poderíamos dar um título a essa novela, porque a "turma do bateu-levou" já mostrou hoje o seu serviço ao Governador. O título seria: "Me engana que eu gosto". Creio que estamos presenciando isso. Amanhã farei um pronunciamento a respeito da legislação aprovada nesta Casa, que se refere às autorizações de emissão de debêntures.

Voltando ao contrato, que está sendo abordado pelo nosso Líder, existem contradições entre o primeiro, o segundo e o terceiro contratos. No primeiro e no segundo, as debêntures são conversíveis. No terceiro, não. O terceiro contrato obriga a venda das ações em bloco. No entanto, os contratos são contraditórios com as leis aprovadas nesta Casa. E mais ainda. Está claro que a perspectiva é privatizar. E é uma

privatização branca, disfarçada, de um Governo que não tem se mostrado transparente, que é empreguista, subserviente à política neoliberal do Governo Federal, de um Governo que está traindo Minas Gerais, que está renunciando aos ideais de liberdade desta terra, de um Governo que está mais para Joaquim Silvério dos Reis do que para Tiradentes. E é claro que, quando coloca a ilegalidade da venda em bloco das ações, leva à privatização, porque induz, já definindo como será a participação desse sócio estratégico.

Outra contradição que gostaria de abordar é que, no primeiro e no segundo contratos, o Estado tem até três anos para resgatar as debêntures. Se não o fizer, o BNDES fica com as ações. Só que, no terceiro, esse prazo é dado até abril de 1997. Se não o fizer, o BNDES fica com as ações. Então, a "turma do bateu-levou" está falando do que viu ou do que não viu ou do que o Governo determinou, mas não está falando da realidade, porque não deve ter lido os contratos, não deve ter parecer; deve ter, sim, um roteiro do Governo para defender o entreguismo, a traição, para defender o fim do patrimônio de Minas Gerais, o fim da ação social da CEMIG. Então, Srs. Parlamentares, vamos ser cobrados por isso, se formos coniventes. E, ao nosso Líder, gostaria de dizer que a solução é uma só: CPI já, para que a CEMIG, realmente, fique às claras.

O Deputado Miguel Martini (Em aparte) - Acho que, se quiséssemos dar um nome a essa novela, talvez fosse "Outra". Eu diria que é uma boa exploração política de um fato sem nenhum fundamento sério, sem nenhum fundamento consistente. Talvez vá um texto por aí assim.

Em segundo lugar, quero dizer para o Deputado Durval Ângelo que não estou com o roteiro; estou com todos os documentos, porque, da última vez, me pediram documentos, e eu tinha que trazer todos. Hoje estou com todos eles aqui e posso comprovar tudo aquilo que eu afirmar.

Em terceiro lugar, quero dizer que não se é obrigado a vender em bloco, não. Talvez, numa leitura precipitada, esse roteiro que a assessoria do PT fez esteja dizendo isso. Mas, se V. Exas. lerem direito o contrato, vão ver que há duas alternativas. Uma delas é vender pulverizado, e, nesse caso, o benefício do BNDES seria maior, de 30%. E a segunda seria vender em bloco, porque as ações sobem, e, nesse caso, o preço é maior; então, no caso da segunda, a comissão do BNDES é menor. Então, não há obrigatoriedade nisso.

Em quarto lugar, eu gostaria de dizer que o Estado de Minas Gerais não está se desfazendo da CEMIG como fez o Estado do Espírito Santo. Lá, sim, o Governo Vítor Buaiz, do PT, desfez-se da empresa geradora de energia e distribuidora. É preciso deixar muito claro também isso.

Em quinto lugar, está-se fazendo uma confusão com números, porque é uma complexidade muito grande. Então, vir aqui fazer uma afirmação de um texto... Até já ouvi dizer que o texto fora do contexto é um pretexto. É o que pode estar acontecendo, algum pretexto de uma lei isolada. Vi uma declaração do PT, hoje, segundo a qual as comissões já não são de 10%, e sim de 30%. De fato, se olharmos o contrato, vai-se chegar a 30%. Mas em que condições?

O Governo de Minas Gerais poderia optar, sim, em vender pulverizado em pequenos lotes. Só que não seria interessante economicamente. E a intenção do Governo não é que haja mais um acionista na CEMIG, é que haja um sócio que possa ajudar com a sua experiência, com seu "know-how", com seus recursos, para um crescimento ainda maior. Mas a política será ainda conduzida pelo sócio majoritário, que é o Estado de Minas Gerais.

É uma tentativa de iludir a opinião pública quando se fala desses fatos. É preciso dizer que a operação é extremamente vantajosa para Minas Gerais. São três anos que temos para resgatar. Quando o Deputado pergunta quais as diretorias que serão negociadas, isso sairá no edital de venda das debêntures. Virão no edital as condições. Só que são informações estratégicas, e é por isso que o Governo não quer discutir agora, ele quer esperar o momento para não prejudicar a venda das debêntures e das ações.

O Deputado Marcos Helênio - Antes de conceder a palavra ao Deputado Gilmar Machado, lembro que a nossa bancada tem cumprido um papel fundamental com relação à fiscalização, à autonomia e à independência do Poder Legislativo. Não podemos abrir mão dessa proposição.

É importante dizer que, mesmo não tendo acesso aos documentos, como os Deputados governistas tiveram, fomos buscar informações no Tribunal, na sexta-feira, e já temos o conhecimento suficiente.

É bom dizer que a CEMIG, até hoje, tem sido eficaz, eficiente, moderna e vem cumprindo o seu papel social.

O Deputado Gilmar Machado (Em aparte) - O Deputado Miguel Martini foi preciso quando disse que o Governo ainda não vai entregar a CEMIG porque estamos aqui brigando. Mas essa é a idéia que eles têm. Ainda não é o momento, mas eles farão a entrega. Estão começando, estão preparando o terreno para entregá-lo. O que estamos criticando é

exatamente isso. Porque eles fizeram, e o Deputado disse que, de acordo com o terceiro contrato, vence em abril deste ano o resgate, senão fica com o BNDES. Por isso, estão desesperados para soltar o edital e não querem discutir. Não há como ninguém reagir depois que o edital é publicado.

Essa é a crítica que fazemos e queremos debater. Entendemos que é extremamente danoso para o Estado. Queremos discutir o processo como um todo: emissão de debêntures, eurobônus e onde foram aplicados os R\$200.000.000,00 que foram arrecadados. Aonde está esse dinheiro? Porque diz a Lei nº 11.116 que esse valor teria que ser aplicado em projetos de saneamento, educação, segurança e meio ambiente. Queremos saber aonde foi parar esse dinheiro, que deveria ter sido aplicado de acordo com a lei e não de acordo com a vontade do Governo.

O Deputado Marcos Helênio - Só para concluir, quero lembrar que quando o Diretor da MGI, que está aqui na Casa, disse que a parte que ficará com o BNDES representa 10%, e está no contrato, mostramos a ele que não está no contrato. Aí, ele nos disse que está no aditivo. Mas o aditivo também não está conosco. Então, é possível que haja outros documentos que ainda não chegaram.

O Deputado Péricles Ferreira (Em aparte)* - Estranho e não entendo mais nada nesta Casa, quando a Oposição propõe esse debate de forma tão clara e transparente, a fim de esclarecer esse assunto. Fico por entender onde reside a verdadeira convicção, porque o Deputado Gilmar Machado diz que o Governo de Minas Gerais quer privatizar a CEMIG, o que não é verdade. O que é verdade é que o Governo do Espírito Santo, do partido de V. Exas., já privatizou a sua companhia energética e fez a mesma operação com uma empresa dele, chamada FESAM. Fez o mesmo modelo de contrato, que hoje Minas Gerais faz com o BNDES. Então, não dá para entendermos mais o que é legal, o que é moral, o que é compreensível; quem prejudica quem; se o Governo tem ou não razão. Não dá para entendermos mais nada. É aquela história, nobre Deputado: faça o que mando, mas não faça o que faço. Obrigado.

O Deputado Marcos Helênio - Só para terminar, quero dizer que a privatização da Excelsa, no Espírito Santo, foi concluída agora, mas iniciada no Governo anterior. Portanto, já era um processo em curso.

Quanto à vinculação dessa empresa de água e energia, agora, realmente, é um contrato que está sendo feito, mas com a maior lisura. Não estou levantando dúvidas, mas tem-se que prestar contas, discutir e debater. É disso que a Assembléia não deve abrir mão, mesmo que seja um governista. Esse é o nosso papel perante a sociedade. Obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 6/3/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.266, de 1995, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Sebastião Costa

nomeando Antônio Carlos Alves Brum para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, e 1.389, de 6/2/97, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativo a cargos do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando Antônio Carlos Alves Brum do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Sebastião Costa, Vice-Líder do Governo;

nomeando José Emílio Afonso Silva para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Sebastião Costa, Vice-Líder do Governo.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 982, de 29/9/93, 1.360, de 17/12/96, e 1.389, de 6/2/97, e a

Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

nomeando Cândido Alves Neto para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.090, de 29/12/90, 5.132, de 31/5/93, e 5.134, de 10/9/93, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 970, de 14/9/93, 1.225, de 14/6/95, e 1.390, de 17/2/97, assinou o seguinte ato:

dispensando Cléber Moreira da Função Gratificada de Nível Médio - FGM -, com exercício na Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, e 5.090, de 17/12/90, observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 5.132, de 31/5/93, e tendo em vista o disposto na alínea "a" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais, assinou os seguintes atos:

aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 7/2/97, a servidora Creuza Lacerda Moreira, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria;

aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 19/2/97, o servidor Pedro Antônio Cláudio Fuly, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, à vista do disposto na alínea "c" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais, c/c as Leis nºs 8.443, de 6/10/83, 9.384, de 18/12/86, observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 5.132, de 31/5/93, e o disposto nos arts. 5º e 6º da Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 6/2/97, Vanessa Fonseca Soares de Matos, ocupante do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Agente Parlamentar, classificado como Agente de Execução do Grupo de Execução de Apoio à Administração da Secretaria da Assembléia Legislativa.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 51, III, § 2º, e art. 52, parágrafo único, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Jorge Hannas, matrícula nº 3695-1, no período de 17/2/97 a 18/3/97.

Mesa da Assembléia, 7 de março de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as Entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de Subvenção Social e Auxílio para Despesa de Capital

Convênio Nº 02672 - Valor: R\$6.152,00.

Entidade: Associação Moradores Bairro Alto Tibery Adjacencias - Uberlandia.

Deputado: Geraldo Rezende.

Convênio Nº 02696 - Valor: R\$3.300,00.

Entidade: Associação Proteção Assistência Mulher - Sete Lagoas.

Deputado: Marcelo Cece.
